



CÂMARA MUNICIPAL DE

LEME/SP

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 197 / 2026

Indica ao Senhor Prefeito Municipal para que determine à Secretaria Municipal competente a realização de pulverização (nebulização) com inseticida, popularmente conhecida como “fumacê”, nos bairros do município, especialmente nas regiões com maior incidência de pernilongos.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

Considerando a população tem relatado aumento significativo na quantidade de pernilongos, causando transtornos, desconforto e riscos à saúde pública. Além do incômodo causado pelas picadas, é importante destacar que o mosquito pode ser vetor de doenças, o que exige atenção redobrada do Poder Público, principalmente em períodos de calor e chuvas;

Considerando que a realização de pulverização, aliada às ações contínuas de orientação e eliminação de criadouros, contribuirá para a redução da proliferação desses insetos, proporcionando mais qualidade de vida, segurança e bem-estar aos munícipes;

Diante do exposto, **INDICO** atenção do Executivo Municipal para a análise e atendimento desta propositura.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávoro”, em 18 de fevereiro de 2026.

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
Presidente da Câmara Municipal de Leme